



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 346, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA SISTEMA DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL (DDR) PARA PABX - PROCESSO Nº 86.260.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

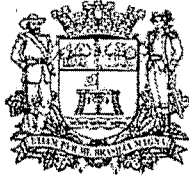
Considerando que o processo de contratação de serviços de telefonia para sistema de discagem direta a ramal (DDR) para PABX, originou o Contrato nº 346, o qual contém em sua cláusula nona a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 17 de fevereiro de 2023, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 346, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

**1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 346, a partir de 17 de fevereiro de 2023.**

*Handwritten signature*





(Adendo nº 2, ao contrato nº 346 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 19 de janeiro de 2023.

*[Signature]*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
**ANTÔNIO CARLOS ALBINO**  
Presidente

Signed by:  
*Alex Eduardo De Freitas*  
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS  
CPF: 070.661.598-02  
ICP Brasil  
BC996626-1F01-45F5-A144-6B442B4A9678

**TELEFONICA BRASIL S/A**

Signed by:  
*Fabio Marques De Souza Levorin*  
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56  
ICP Brasil  
F3F68C90-15F4-4DE5-8768-1DBA3D1079A9

**ALEX EDUARDO DE FREITAS**  
CPF: 070.661.598-02  
Procurador

**FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
CPF: 267.221.148-56  
Procurador

Testemunhas:

Danielle Pantoja Silva

*[Signature]*

**ADRIANA J. DE JESUS RICARDO**  
Diretora Financeira  
CRC: 1SP192409/0-6

